



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 072/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN CINCO LUGARES ZERO KM , proveniente do Processo Administrativo n.º 4517-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **VETOR AUTOMOVEIS** (CNPJ n.º 21.212.879/0001-05), sagrou-se vencedora com o Lote 1, no valor total de R\$ 90.990,00 (noventa mil e novecentos e noventa reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de dezembro de 2022.

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Economia e Finanças Interino



fl. 1 / 1